



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 002/2017.

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica Especial de Conferência da Transmissão de Mandato, da Câmara Municipal de Carlinda, e dá outras providências”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a *Comissão Técnica Especial de Conferência da Transmissão de Mandato* os seguintes membros:

Maria Augusta Nardo - Secretária Administrativo
Eliseu Leite da Silva - Contador
Sidney Oribes da Silva - Assessor Contábil
Darley Aparecido Tavares Ferreira - Controlador Interno
Wagner Silveira Fagundes - Advogado

Art. 2º. à Comissão Técnica Especial ora composta caberá analisar a documentação protocolada durante o processo de Transmissão de mandato, bem como, relatar a situação econômica e financeira da Câmara Municipal de Carlinda, conforme dispõe a legislação pertinente e ainda, a Resolução nº 019 de 21 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2017.

Damião de Souza Santos
Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.